



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 142, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Presidência**, indicado por meio do ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 075, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, publicado no Boletim de Serviços UFOB, em 27/12/2023, Edição 184; considerando a PORTARIA PROGEP/UFOB Nº 429, DE 1º DE JULHO DE 2024, publicada no DOU em 02/07/2024, Edição 125, seção 2, pág. 29; no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º e 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 8º do Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 07 DE JUNHO DE 2024, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da UFOB, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: **JONAS TEN CATEN**, Administrador, Matrícula Siape nº 1160356, e **CATIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1583504, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o processo de eleição para definição dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de novas chamadas, conforme encaminhamentos da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS, em caso de vacância de cadeira da representação, pelo período de um ano a contar da data de vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN  
Substituto Eventual do Vice-Reitor  
Presidente do Conselho Universitário, *em exercício*